



PROCESSO Nº. : 031/2023
INTERESSADO : *Fundos Municipal de Saúde*
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS-TO.

CERTIDÃO

Declaramos a existência de recursos orçamentários com disponibilidade financeira para custear as despesas do Processo Administrativo nº 031/2023 e Pregão Presencial 07/2023, para serem utilizados de acordo com a necessidade de cada setor. O qual será oportunamente submetido ao procedimento licitatório conforme licitação vigente, cuja despesa ocorrerá à conta de dotação orçamentaria:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
04.11.10.301.0010.2.023 - PAB - Programa Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Itaguatins – Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de março de 2023.


Adonés Queiroz de Souza
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO Nº. 020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 001, de 01/01/2021 e o Decreto Municipal nº. 002, de 01/01/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

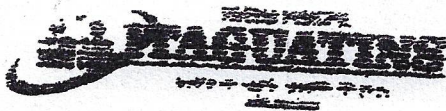
Juliana de Souza de Moraes
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afizel uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.

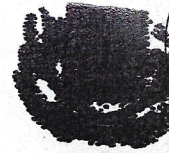
[Signature]
Gabinete



Prça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.928-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEIRA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021, nesta Prefeitura Municipal da cidade de Itaguatins - TO, compareceu o Sr. **ADONEDES GHIROZ DE SOUZA** por ter sido nomeado ao cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado de Tocantins**, por meio do Decreto nº. 020, de 11 de março de 2021, publicado no placard da sede administrativa da Prefeitura Municipal, no mesmo dia, vindo a prestar o compromisso de exatidão no cumprimento das deveres, e responsabilidades inerentes ao referido cargo, e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, bem como a estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado, e da Prefeita Municipal.

Adonés Ghíroz de Souza
ADONEDES GHIROZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Maria Ivonede Ramos Barreto
MARIA IVONEDÉ RAMOS BARRETO
Prefeita Municipal





DESPACHO

O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a este e de suas disposições desde Edital e seus anexos. **AUTORIZA**, a comissão de licitações e equipe de apoio dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 031/2023 e Pregão Presencial, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS-TC.**

Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

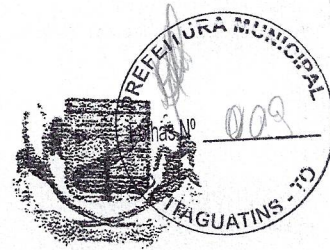
Cumpra-se na forma determinada

Gabinete do gestor do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Itaguatins-TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

LEONARDO RIBEIRO NUNES
Gestor do FMS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



DECRETO N° 022, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal n° 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal n° 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Sr. **LEONARDO RIBEIRO NUNES** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Itaguatins, Estado do Tocantins**.

Art. 2° O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **FICA** responsável pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) deste município como Gestor.

§1° O Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS) nos termos do "caput" deste artigo fica autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

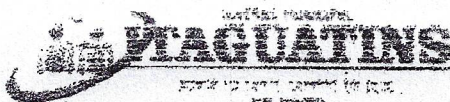
§2° A nomeação de que trata o §1° deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para o Decreto Municipal n° 015 de 05/02/2021.

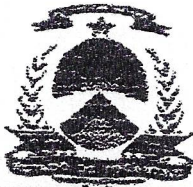
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.


Secretária de Adm.
Fin. e Planejamento



DESPACHO



Senhor Pregoeiro,
Jhone Sousa Negreiros

Estamos encaminhando o Processo Administrativo nº. 031/2023 e Pregão Presencial nº 37/2023, para que seja submetido à licitação, conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e **AUTORIZAMOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS-TO.** Conforme legislação vigente, em que a despesa resultante deste, correrá à conta de dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
04.11.10.301.0010.2.023 - PAB - Programa Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Conforme despacho exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo o valor médio de mercado apurado se fixou conforme pesquisas realizadas pelo setor de compras deste município, em anexo ao presente processo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Nº SELO: 129171AAA048729-ATM
CONSULTE EM: HT:PS/IGBET/TCJUS.BR/Gisloc?c=129171AAA048729&v=ATM
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TRFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

Isa Gabriella Gomes Nogueira
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 25.064.502/0001-07

Termo de compromisso e posse

Termo de compromisso e posse que prestam a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto e o Senhor Igor Ferreira Neves, eleitos em quinze de novembro de 2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itaguatins Estado do Tocantins, para o período administrativo de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Às dezesseis horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, estando os vereadores da Câmara Municipal de Itaguatins Tocantins, reunidos em Sessão Especial de Posse no espaço social da Igreja Católica Santo Antônio de Pádua, compareceu a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto prefeita eleita e o Senhor Igor Ferreira Neves Vice-Prefeito eleito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, sob a Presidência da Vereadora FERNANDA DO CARMO SOUSA, os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da 11ª zona, para o exercício dos referidos cargos, e as declarações de bens, com a finalidade de prestarem o compromisso na forma da lei e de tomarem posse nos seus respectivos cargos junto à Câmara Municipal de Itaguatins.

Prestado o compromisso legal, proferindo da Seguinte forma o determinado em lei: **"PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM**

GERAL, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS”.

A Presidente da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, declarou empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Maria Ivoneide Matos Barreto Prefeita Municipal e Igor Ferreira Neves no cargo de Vice-Prefeito, do Município de Itaguatins Tocantins, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores presentes.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Igor Ferreira Neves
Vice-Prefeito

Fernanda do Carmo Sousa
Vereadora

Daniela Martins de Sousa,
Vereadora

Adriana Matos Rocha Arrais Maia,
Vereadora

Carlos Alves de Araújo
Vereador

José Pereira da Silva Filho,
Vereador

Wilson Soares Marinho,
Vereador

Joás Santos Brito,
Vereador

Domingos Marinho Viana,
Vereador

Roberto Queiroz de Souza
Vereador

Nº SELO: 129171AAA048740-KOE
CONSULTE EM: [HTTP://GBS.TJTO.JUS.BR/GBS/Q?C=129171AAA048740&V=KOE](http://gbs.tjto.jus.br/gbs/q?c=129171AAA048740&v=KOE)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/84
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,83 TFCJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,06 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Ivoneide Matos Barreto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 624.389 2ª Via 26/12/2019

NOME: MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

VILAGEADA: ANTONIO FERREIRA MATOS RAIMUNDA PEREIRA MATOS

REGISTRANTE: MIGUEL CALMON-BA

CERT. CAS. Nº 2.653, LV B-11, FLS 279, EXP. 24/10/2007 ARAGUAINA-TO

576.452.303-63

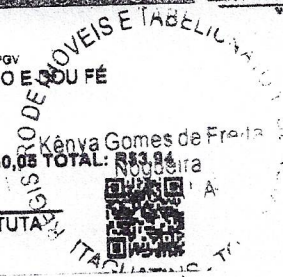
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

2016938 . 914515 . 11211

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS TO
Folhas Nº 014
14/08/1954

Nº SELO: 129171AAA048742-PGV
CONSULTE EM: [HTTPS://G85.TJTO.JUS.BR/GABQ7C=129171AA048742&v=PGV](https://g85.tjto.jus.br/gabq7c=129171AA048742&v=PGV)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 T.F.J.: R\$0,74 FUNC.: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

Isa Gabriella Gomes Nogueira
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

O Presidente da Junta Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeita a

Maria Ineide Matos Barreto

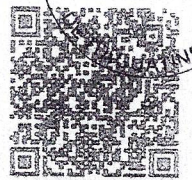
eleita pela Coligação ITAGUATINS NO RUMO CERTO (PL/PSD), com 1.602 votos.

Itaguatins, 18 de dezembro de 2020.

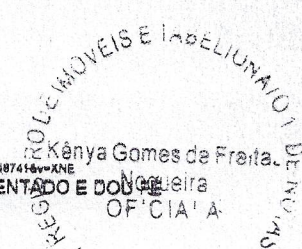
Luiz Quatam Bezerra Adetino de Lima
Presidente

Nº SELO: 129171AAA048741-XNE
CONSULTE EM: [HTTPS://PJE.TJTS.JUS.BR/SGSWEB/?CO=129171AAA048741-XNE](https://pje.tjts.jus.br/sgsweb/?co=129171AAA048741-XNE)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TFFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020 às 17:32:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://pje.tjts.jus.br/sgsweb/valida>
Informando o código verificador d559d0d6195b91c4527c015f1281c414



HOMERO SILVA BARRETO
 RUA DEOCLESIANO AMORIM 0 0508100003400 - CENTRO
 CEP 77920000 - ITAGUATINS / TO (AG: 45)

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 184 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77005-032
 CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-6
 da Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 018.464.105
 Código para Débito Automático: 00001838234



Endereço: RESIDENCIAL RESIDENCIAL TRIFÁSICA
Retorno: 07-0081-020-052 Referência: JAN/2021
Medidor: 03001052487 Emissão: 11/01/2021

Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 721 3330** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
JAN/2021	12/01/2021	09/02/2021	042.036.821-34
Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora):			8/183823-4

Canal de contato
 Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e WhatsApp (63) 99222-6064.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Leitura 14/12/20	Data Leitura 12/01/21	1	1405	29

Discriminação do Produto / Demonstrativo

Qtd	Descrição	Tarifa de Regulação	Valor Total (R\$)	Base Calc. (R\$)	Adic. ICMS (R\$)	Adic. ICMS (R\$)	Adic. ICMS (R\$)	Base Calc. Parceladas (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
001	Consumo em kWh	1.455	0,904570	1.270,84	1.270,84	25	317,67	975,21	7,75	35,28
001	Adic. B. Armado			10,80	10,80	25	2,72	8,38	0,07	0,41
001	Adic. B. Normal			71,85	71,85	25	17,96	55,15	0,43	2,01
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
007	Opção Bar Pù			22,40	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
004	MDRA 10/2020			19,81	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
005	MDRA 01/2021			33,20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
009	SEGURO RESIDENCIAL 01/2021			5,09	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
005	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			22,54	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Qtd	Descrição	Tarifa de Regulação	Valor Total (R\$)	Base Calc. (R\$)	Adic. ICMS (R\$)	Adic. ICMS (R\$)	Adic. ICMS (R\$)	Base Calc. Parceladas (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
	Total:	1.455,54	1.363,49	338,95	1.039,72	0,25	33,02			

VENCIMENTO 26/02/2021
TOTAL A PAGAR R\$ 1.455,54

Histórico de Consumo (kWh)

1.175	992	994	1.692	867	505	884	803	853	1.782	1.882	1.344
JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20

Zhab.faba.50c3.0980.4586.a5c2.d3ea.939c

Indicadores de Qualidade 11/2020 - Conjunto ITAGUATINS

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
NC MENSAL	6,47	0,00	Serv Dist.	441,57	30,34
NC TRIMESTRAL	12,84	NOMINAL	Compra de Energia	417,25	28,67
NC ANUAL	25,69	CONTRATADA	Serviço de Transmissão	56,19	3,86
NC MENSAL	3,36	LIMITE INFERIOR 202	Encargos Setoriais	58,77	3,91
NC TRIMESTRAL	6,72	LIMITE SUPERIOR 231	Impostos Diretos e Encargos	481,87	33,05
NC ANUAL	13,45		Outros Serviços	5,09	0,35
RWC	3,80	0,00	Total	1.455,54	100,00
MCR	12,22				

ATENÇÃO SEGUNDA VIA DE CONTA
 Faturas em atraso
 26/12/2020 1.814,40

RECURSO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) tenha(m) sido(m) paga(s) em atraso, o vencimento poderá ser suspenso a partir de 27/01/2021. Contudo, o pagamento após essa data não entra a posterioridade e devolve a suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado no seu prazo (até 30 dias após a data de consumo) para o consumidor. Caso já tenha sido pago o vencimento das faturas em atraso, o consumidor não tem direito a suspensão do fornecimento em qualquer momento no decorrer da distribuição.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00150.00709 03266.724006 03343.065177 1 85430000145554

Beneficiário: HOMERO SILVA BARRETO CNPJ/CPF: 042.036.821-34
 RUA DEOCLESIANO AMORIM 0 0508100003400 - CENTRO - ITAGUATINS / TO - CEP 77920000

Conta-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
026872400033430	183823-2021-01-4	26/02/2021	1455,54	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENI 25.086.034/0001-71
 2.104 NORTE, AV. L04 LT. 12A, 0 - C.J.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77005-032
 Agência / Código do Beneficiário: 3064-34835-6



Nº SELO: 129171AA048743-ATY
 CONFIRME: <https://www.energia.com.br/portal/consultar-selo>
 CONFERE COM A ORIGINAL A NIM APRESENTADO E DOU-SE AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94
 ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
 EMOL.: R\$2,63 TP-J: R\$0,74 FUNC: R\$0,82 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94
 ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA / SUBSTITUTA





AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS- TO, reunida na sala da comissão na sede deste órgão, situada na praça Floriano Rodrigues Moraes S/N, centro de Itaguatins – Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe as licitações e contratos será processada dentro dos parâmetros da Lei Federal Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a lei 10.520/2002, esta resolve numerar o Processo Administrativo nº 031/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2023 no que compete o Edital para, Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS-TO.**

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, aos dias 07 dias do mês março de 2023.


Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



PORTARIA Nº. 224, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins - TO, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão desta Administração Municipal os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRO OFICIAL:

a) Jhone Sousa Negreiros - matrícula nº 006673;

II - EQUIPE DE APOIO:

a) Fernando Bezerra Marinho - matrícula nº. 006735 ;

b) Doriel José Araújo dos Santos - matrícula nº. 006682;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº. 006, de 29 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

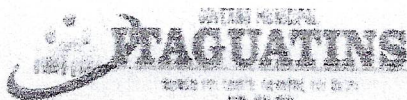
Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 12/01/2023.

[Handwritten Signature]
Sec. Mún. de Adm. Fin. e
Planejamento



Praça Floriano de Moraes, S/N, centro, CEP:
77.920-000, Itaguatins/TO, e-mail:
prefitaguatins@gmail.com